



CÂMARA MUNICIPAL



Alvins

0000363430004E0027CF0498A3027D47

PROJETO RESOLUÇÃO Nº __, DE 2019

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores,

Ementa: Concede a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo ao Sr. Rafael Aires Vieira, em reconhecimento as suas colaborações e incentivos ao esporte em Pelotas / RS e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido na Câmara Municipal de Pelotas, por intermédio da Resolução nº. 04 de 22 de outubro de 2015, a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo ao Sr. Rafael Aires Vieira, em reconhecimento as suas colaborações e incentivos ao esporte em Pelotas e região e dá outras providências.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, subsequentes se necessário.

Art 3º. Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de dezembro de 2019.


DAIANE DIAS
Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000363430004E0027CF0498A3027D47

JUSTIFICATIVA

Rafael Aires Vieira começou sua carreira como árbitro de futebol de sete, arbitrando nos bairros, ginásios e clubes da cidade, comprometido com a disseminação da educação através do esporte, a partir de 2011, se credenciou, junto a Federação Gaúcha de Futebol de Sete, onde atualmente é Delegado da Federação Gaúcha de Futebol de Sete, sendo responsável por qualquer evento da cidade de Camaquã até a cidade de Rio Grande. Hoje sua maior luta é pela inclusão no calendário esportivo da cidade, a criação de um Campeonato Municipal de Futebol de Sete.

Sala de Sessões, 23 de dezembro de 2019.


DAIANE DIAS
Vereadora PSB